

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CACHOEIRA ALTA – GOIÁS DE GOIÁS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025

Foi realizado no dia 26 de agosto de 2025, com início às 19h, na feira coberta no Município de Cachoeira Alta - Goiás, a Audiência Pública acerca da Política Nacional Aldir Blanc 2025 ciclo 2, e estruturação do sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Com o objetivo de promover o debate entre todos os segmentos culturais, garantindo a participação dos fazedores de cultura e sociedade civil. A audiência pública foi presidida pelos membros do comitê da cultura, Ateneia Martins Queiroz Ferreira Rodrigues, Enia Luzia Ferreira e Mayre Alves do Prado, iniciaram com a apresentação do vídeo de boas-vindas, da secretária de educação e cultura, a senhora Luciene Guimarães Franco, posteriormente foi dado a palavra para os representantes municipais presentes, a senhora Renata Franco Macedo de Paula primeira dama municipal, em seguida a senhora Michele Alves Teixeira, finalizando com a fala do prefeito senhor Marcelo Batista de Paula, posteriormente a fala dos representantes locais, foi apresentado a comunidade os resultados da utilização do recurso da PNAB 2024, reforçando a importância do momento e que o objetivo da escuta pública e a participação democrática da sociedade civil, artistas e trabalhadores da cultura do município de Cachoeira Alta - Goiás na Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e o Sistema Nacional de Cultura. Realizou-se uma explanação da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) como instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º) e obrigatoriamente publicado no Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo. Foi reforçado as possibilidades de utilização do recurso no fomento cultural, obras, reformas e aquisição de bens culturais, subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, apoio à operacionalização da PNAB (custo operacional), produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, incluindo a remuneração de direitos autorais, realização de projetos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, concessão de prêmios mediante seleções públicas; instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados, realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção; concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País vinculados à cultura brasileira; aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos; aquisição, preservação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público; elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital; manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, também os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades

tradicionais; realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional; ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, até mesmo formação de público na educação básica; apoio a projetos culturais considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal. Também foi explicado de forma detalhada onde os recursos da PNAB não podem ser utilizados no pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta ou para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, salvo, até o limite de 5% do total do valor recebido pelo ente federativo, estritamente para a execução de ações de operacionalização da lei, entre as quais, atividades de consultoria, de emissão de pareceres e de participação em comissões julgadoras; todos os presentes forma criteriosamente informados que os recursos não podem ser utilizados em ações que não tenham relação com a cultura e não estejam previstas no texto da lei. Após as explicações necessários para o entendimento da Política Nacional Aldir Blanc 2025 (PNAB), foi aberto espaço de fala aos artistas e comunidade local, Davi Urzedo (sugestão musical e instrumental), Heber (coral de música), professora Rose (capoeira), Armando Neres da Silva Filho (sugestão continuação da amostra cultural da virada do ano), Ana Maria da Silva (sugestão de oficinas tecelagem/artesanato e dança), Eduardo Lopes (sugestão de ensino de dança em especial o forró), Miguel Peres (agradeceu a gestão municipal pelo apoio a cultura), Camila Maria Nunes (sugestão de desenvolvimento de oratória), Divino José (agradeceu pelo incentivo), Lee (agradeceu pelo incentivo recebido), Magdiel Urzedo (agradeceu pelo projeto), Ademar (artesanato), Marlon Oliveira Assis (artesanato), Walker Fernandes (orquestra de viola e violão), Nub Jean Moreira Alves (sugestão de aulas de bateria), Ateneia Queiroz (sugeriu aquisição de materiais para a feirinha), Rozimar (sugestão da aula de balé), logo após foram respondidas as dúvidas inerentes aos conteúdos apresentados. E com base no diálogo democrático entre os trabalhadores da Cultura, Sociedade Civil e Secretaria de Educação e Cultura; ficou estabelecido o valor de R\$ 65.985,68 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco e sessenta e oito centavos) será utilizado para realização de atividades e projetos culturais, através de chamamento público de premiação cultural com base no decreto nº 11.453/2023; ações culturais tais como: Oficinas de Capoeira, Artesanato, economia criativa e economia solidária e mostras culturais, Oficinas de música, para o aprendizado de técnica vocal e instrumentos culturais, Oficina de dança. Além disso, será utilizado para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais o valor de R\$ 30.871,14 (trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos), por meio da Lei nº 14.133/2021 (licitações e contratos). Finalizando a senhora Ateneia Martins Queiroz F. Rodrigues, agradeceu a presença de todos os trabalhadores da Cultura. Informou que teríamos a apresentação de capoeira e música com os participantes das oficinas contempladas com recurso do PNAB 2024, ressaltando mais uma vez a

importância da PNAB para o desenvolvimento da Cultura local, e por fim, foi declarado encerrada a escuta Pública, da qual redijo a ata.

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e site desta prefeitura. O refendo e verdade.

Sergio
Cachoeira Alta (GO) 27/08/25
Sérgio de Almeida Ferreira
Secretário de Gestão
Administrativa e Planejamento
Decreto nº 12.201/2025

Matheus Vinicius Vieira Santos
Matheus Vinicius Vieira Santos

Lista de Presença de todo que participaram da Escuta Pública – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no dia 26 de agosto de 2025.

Erico Souza Ferreira
Joqueline dos S. Uene

Elina de Harando
Gabriele Gueroz Ferrino
Muzi Azeiros Ferreira

Luís Antônio Francisco Matos

Maria Teresinha Macedo
Rose Elide M. Ferreira
Renilton S. Ferreira

Ambrosina Ap. seifert Rosa
Ana Maria da Silva (Aninha)

Rhean Rodrigues Vilamiro
Reinoldo Nóbis de S. Filho

José Campes
Neusomir Hoquira
João F. da Silva Junior

Amanda Paula Melo
Janayra D. Lopes

Elma G. Ferreira
Junior Leon S. Reis
Petícia Kelly Pereira

Raquelly Alves de Oliveira
Jelamar G. de Araujo
Samira Bive S. Guimaraes
Sione Maria Lordeiro
Micheli Alves Caixeira
Renato Seabra

Luizmando Nóbis de S. Filho
Aramaroto Nery da Silva
Ateneia M. A. F. Rodrigues

Carlos Amalado do S.
Andriana S. Oliveira
NUB Jean M. ALVOS

Reguel dos Medeiros
Wlinton F. de Siqueira
Eli Alves Figueira
Maria Neusa F. Franco

Denise Silva de Oliveira
Roliana Alves da Silva
Jatiane da Silva Santos

José Manoel Augusto
Mayra Afonso Prado
Amanda M. Pereira